

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL A – DC443

DOCENTE: EDUARDO TALAMINI

Nº DE VAGAS: 2 (duas)

PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA: a prova e o questionário (que substituirá a realização da entrevista) serão enviados via e-mail aos alunos que inscreverem-se no presente edital. Os alunos que desejam inscrever-se devem mandar um e-mail para eduardo.talamini@ufpr.br, até às 12h do dia 25/02/2026, por meio do qual receberão a prova e o questionário que devem ser preenchidos.

DATA DE ENTREGA DA PROVA E QUESTIONÁRIO: 27/02/2026 (sexta-feira).

Horário limite para entrega: 12h00.

Plataforma: a avaliação e o questionário, bem como o histórico escolar com IRA, devem ser enviados ao e-mail eduardo.talamini@ufpr.br.

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO: 1. INTRODUÇÃO 1.1. Noções introdutórias: a) conflito de interesses e lide; b) autodefesa e autocomposição; c) jurisdição, ação e processo. 1.2. Direito material e direito processual: distinções. Direito processual: a) conceito b) autonomia; c) relações com os demais ramos do direito; d) tutela jurisdicional dos direitos e) direitos fundamentais e processo 1.3. Princípios constitucionais do processo: a) ação: princípio dispositivo e inquisitório; a noção atual dos direitos fundamentais b) devido processo legal substantivo e processual c) juiz natural; d) igualdade: contraditório e ampla defesa; e) duplo grau de jurisdição; e coisa julgada. 1.4. Outros princípios do processo: a) imparcialidade do juiz; b) livre convicção do juiz; impulso oficial; d) economia processual, instrumentalidade das formas; e) publicidade; f) oral idade; g) lealdade processual. 1.5. Norma Processual: a) características; b) fontes; interpretação. 1.6. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. 1.7. Perfil histórico: a) direito

romano; germânico e canônico; b) direito português; c) direito brasileiro. 2. JURISDIÇÃO 2.1. Jurisdição: a) conceito e características; b) princípios; c) função jurisdicional e as demais funções do estado. d) a jurisdição no Estado contemporâneo 2.2. Limites da jurisdição: a) extensão e limites da jurisdição; b) limites internacionais; c) limites nacionais. 2.3. Poder judiciário: a) funções; b) sua estrutura constitucional; c) órgãos federais e estaduais. 2.4. Garantias do judiciário: a) garantia do poder judiciário; b) garantias dos juízes. 2.5. Jurisdição voluntária: a) conceito; b) teorias; c) peculiaridades. 2.6. Equivalentes jurisdicionais: a) conciliação; b) transação; c) arbitragem; d) sentença estrangeira e) juizados especiais. 3. COMPETÊNCIA 3.1. Competência: a) conceito; b) critério para sua divisão; c) competência material e competência funcional. 3.2. Competência material: a) jurisdição competente, b) foro competente; c) juízo competente. A competência em razão do valor. 3.3. Competência funcional: a) competência hierárquica; b) competência pelas fases do processo; c) competência pelo objeto do juízo. 3.4. Modificações da competência: a) competência absoluta e relativa; b) prorrogação da competência; c) conexão, continência e prevenção. 3.5. Verificação da competência: a) competência relativa e absoluta; b) exceção de incompetência; c) conflito de competência. 4. AÇÃO 4.1. Ação: a) conceito; b) teorias civilistas; c) teorias autonomistas; d) a posição do código. e) direito fundamental de ação e tutelas dos direitos 4.2. Condições da ação: a) possibilidade jurídica do pedido; b) legitimidade para a causa; c) interesse de agir. d) crítica às condições da ação 4.3. Classificações das ações: a) critérios; b) classificação pela natureza da sentença pretendida. 4.4. Identidade e semelhança entre ações: a) identidade; b) os elementos da ação; c) semelhança: hipótese e consequência. 4.5 Exceção: a) a bilateralidade da ação e do processo; b) conceito e natureza jurídica de exceção; c) classificação das exceções. 5. PROCESSO 5.1. Processo: a) processo e procedimento; b) natureza jurídica do processo; c) relação jurídica processual e relação jurídica material. d) o processo e os direitos fundamentais 5.2. Tipos do processo: a) processo de conhecimento; b) processo cautelar; c) processo de execução. 5.3. Sujeitos do processo: a) o juiz; b) autor e réu, o litisconsórcio; c) terceiros intervenientes; d) Ministério Público; e) advogado. 5.4. Pressupostos processuais: a) conceito; b) classificação; c) efeitos. 5.5. Tramitação do processo: a) instauração, curso e término do processo; b) suspeito do processo. 6. ATOS DO PROCESSO 6.1. Ato processual: a) conceito e classificação; b) lugar para a realização; c) cooperação jurisdicional interna e externa. 6.2. Tempo para a prática do ato processual: a) momento; b) prazos; c) férias forenses. 6.3. Despesas com o ato processual: a) custas processuais; b) responsabilidade pelo pagamento. 6.4. Validade

do ato processual: a) condições de existência do ato processual; b) condições de validade do ato processual; c) nulidade do ato processual. 6.5. Ainda a validade do ato processual: a) esquematização das nulidades; b) nulidade absoluta e relativa; c) anulabilidade; d) convalidação do ato.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.



EDUARDO TALAMINI

OBSERVAÇÕES:

- * *Programa sem garantia de bolsa.*
- * *Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da SIEPE.*
- * *A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE*
- * *Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE*
- * *Os candidatos deverão apresentar o histórico escolar com o IRA no momento da avaliação.*